

CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO COGEM 51 ANOS

Comunicado 17 - 25

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2025.

A Cogem realizará uma campanha de aniversário em comemoração aos seus 51 anos.
Anexo regulamento.

Gerência 



COGEM

51 ANOS

Há mais de meio século
realizando sonhos!

REGULAMENTO

CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO



- 1.** Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 – Baeta Neves – Condomínio Domo Business – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

- 2.** Período da Campanha: **16/09/2025 à 05/12/2025.**

- 3.** Sobre a campanha de aniversário:
 - 3.1. OS PRÊMIOS:** Serão sorteados 51 (cinquenta e um) associados ativos ou novos associados, sendo que cada associado concorrerá a 01 (um) dos prêmios:
 - › **05 (cinco) Televisores 50 polegadas** – a marca e modelo serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio;
 - › **10 (dez) Aspiradores de pó robô** – a marca e modelo serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio;
 - › **10 (dez) Echo show 5** – ALEXA da fabricante AMAZON;
 - › **26 (vinte e seis) Vales-presentes no valor de R\$ 500,00** (quinhentos reais) – os vales-presentes serão definidos pela COGEM na época da entrega do prêmio.
 - 3.2. A CAMPANHA:** É uma comemoração ao aniversário de nossa Cooperativa no qual para participar o associado deverá se cadastrar no hotsite promocional **www.cogem51anos.com.br**. A participação do associado(a) limita-se a aceitar a política de LGPD, cookies e regulamento da campanha.

- 4.** Podem participar desta promoção todos os associados ativos até o dia 05/12/2025 e os funcionários que se associarem das empresas conveniadas a Cogem durante o período da campanha até 02/12/2025 às 18h.

- 5.** Os associados que estiverem inadimplentes não participarão dos sorteios, caso não regularizem a(s) pendência(s) até 2 (dois) dia antes de cada data pré-definida no item 8 deste regulamento.



- 6.** Não poderão participar da Campanha os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, funcionários COGEM, e associados que pediram desligamento ou foram desligados da Cooperativa até as datas dos sorteios pré-definidas no item 8 deste regulamento.
- 7.** As bases de dados dos sorteios passarão por validação dos setores internos responsáveis da Cooperativa garantindo a elegibilidade dos participantes conforme este regulamento.
- 8.** Sobre os **SORTEIOS** da campanha de aniversário:
- 8.1. OS SORTEIOS:** Acontecerão através de lives às 12h no nosso perfil do Instagram **@cogem_cooperativa**, e em seguida subiremos a gravação em link privado no nosso canal do YOUTUBE para acesso de todos os associados participantes, com datas pré-definidas no item 8.2 deste regulamento.
- 8.2. As datas dos SORTEIOS:**
- › **1º SORTEIO – 15/10/2025 (quarta-feira)** – 10 (dez) prêmios, sendo: 01 (um) TELEVISOR 50 POLEGADAS, 02 (dois) robôs aspiradores, 02 (dois) Echo show 5 e 05 (cinco) vales-presentes de R\$500,00 (quinhentos reais);
 - › **2º SORTEIO – 29/10/2025 (quarta-feira)** – 10 (dez) prêmios, sendo: 01 (um) TELEVISOR 50 POLEGADAS, 02 (dois) robôs aspiradores, 02 (dois) Echo show 5 e 05 (cinco) vales-presentes de R\$500,00 (quinhentos reais);
 - › **3º SORTEIO – 12/11/2025 (quarta-feira)** – 10 (dez) prêmios, sendo: 01 (um) TELEVISOR 50 POLEGADAS, 02 (dois) robôs aspiradores, 02 (dois) Echo show 5 e 05 (cinco) vales-presentes de R\$500,00 (quinhentos reais);
 - › **4º SORTEIO – 26/11/2025 (quarta-feira)** – 10 (dez) prêmios, sendo: 01 (um) TELEVISOR 50 POLEGADAS, 02 (dois) robôs aspiradores, 02 (dois) Echo show 5 e 05 (cinco) vales-presentes de R\$500,00 (quinhentos reais);
 - › **5º SORTEIO – 10/12/2025 (quarta-feira)** – 11 (onze) prêmios, sendo: 01 (um) TELEVISOR 50 POLEGADAS, 02 (dois) robôs aspiradores, 02 (dois) Echo show 5 e 06 (seis) vales-presentes de R\$500,00 (quinhentos reais).



- 8.3. PLATAFORMA DE SORTEIO:** O site utilizado para o sorteio das premiações será o Sorteador.com.br – Nunca foi tão fácil realizar um sorteio!, sorteando aleatoriamente dentro dos intervalos numéricos.
- 9. Sobre as PREMIAÇÕES:**
- 9.1. OS PRÊMIOS:** Não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.
- 9.2. AS ENTREGAS:** Os ganhadores receberão um e-mail após o sorteio onde deverão confirmar seus dados pessoais assim como o endereço de entrega do prêmio. As entregas serão realizadas através dos fornecedores e/ou enviados através dos CORREIOS somente em território nacional, no endereço confirmado no e-mail pelo premiado após os sorteios.
- 10.** Os contemplados serão comunicados através do e-mail, celular e de nossas redes sociais. E estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
- 11.** O ganhador será premiado somente uma única vez em cada modalidade de premiação conforme descrito no item 3.1 deste regulamento, dando chances aos demais participantes, ou seja, limitando-se apenas 01 (um) CPF premiado durante o período da campanha considerando todos os sorteios. Caso aconteça de ser sorteado mais de uma vez será válida apenas a primeira vez e com o respectivo prêmio, não sendo possível troca ou escolha dentre eles.
- 12.** Outras situações poderão ser analisadas pela Administração da Cogem.



51 ANOS
Há mais de meio século
realizando sonhos!

COOPERATIVA DE CRÉDITO COGEM

Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607/2608

Baeta Neves | Condomínio Domo Business

São Bernardo do Campo - SP | CEP 09750-730

www.cogem.com.br | atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800 111 9124 | WhatsApp: +55 (051) 9691-0871

<https://speaksafely.com/fncc>